



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2021 - 25 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 098/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art. 110 da Lei do Estatuto dos Servidores Público de Baraúna/PB, nº 423/15 de 06 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Conceder licença com remuneração para trato de interesse particular a servidora, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Mat. 473, ocupante do Cargo Efetivo de ZELADORA, através de Concurso Público realizado em, 30 de Janeiro de 2005, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60(Sessenta) dias, Contado com efeitos retroativos á partir do dia 23/06/2021 á 23/08/2021.

Baraúna/PB, 25 de Junho de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210625112417
Título	PORTARIA Nº 098/2021 - 25 DE JUNHO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/06/2021 11:26
Data/hora autorização	25/06/2021 11:26
Data de circulação	28/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 00276, data 28/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/06/2021 — Edição 00276. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210625112417&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210625112417**, intitulada **PORTARIA Nº 098/2021 - 25 DE JUNHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/06/2021 11:26 | **Autorização:** 25/06/2021 11:26 | **Circulação:** 28/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00276, 28/06/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 098/2021 concede licença remunerada para trato de interesse particular a servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2021 a 23 de agosto de 2021, com fundamento no art. 110 da Lei Municipal nº 423/15, de 6 de outubro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos de Baraúna/PB).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210625112417&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210625112417
Título	PORTARIA Nº 098/2021 - 25 DE JUNHO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/06/2021 11:26
Data/hora autorização	25/06/2021 11:26
Data de circulação	28/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 00276, data 28/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 28/06/2021 — Edição 00276. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210625112417&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210625112417**, intitulada **PORTARIA Nº 098/2021 - 25 DE JUNHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/06/2021 11:26 | **Autorização:** 25/06/2021 11:26 | **Circulação:** 28/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00276, 28/06/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 098/2021 concede licença remunerada para trato de interesse particular a servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2021 a 23 de agosto de 2021, com fundamento no art. 110 da Lei Municipal nº 423/15, de 6 de outubro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos de Baraúna/PB).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210625112417&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:45